

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO CARAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGA DIREITA

Alcione Maria Bevilacqua

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GILES & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.160.438 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/2014

NOME ALCIONE MARIA BEVILACQUA

FILIAÇÃO ANGELO BEVILACQUA
VENILDE BEVILACQUA

NATURALIDADE QUILOMBO 8C DATA DE NASCIMENTO 10/ABR/1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS 4915 LV B-14 E 4915
CART. ALBERTO QUILOMBO 8C

CPF 028 155 439-50

Jeferson Ruis Pereira
Supervisor da Ciretran
Agente de Policia

SÃO LOURENÇO DO OESTE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GILES & SONS



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

PORTARIA N.º374/2005 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALCIONE**
MARIA BEVILACQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos Artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º.30 - Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido uma FC-1 (Função de Confiança Um) à Servidora Pública Municipal **Alcione Maria Bevilacqua**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), nomeada através do Decreto n.º.035/00, de 03/02/2000, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, em virtude do desempenho da função de **Diretora de Escola, no CEIM Branca de Neve.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 10 de outubro de 2005.

ANTÔNIO ROSSETTO
Prefeito Municipal

Antonio Campagnolo
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada em data supra.

Arlene Mariciana Berlanda Ranzan
Funcionária Designada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE POR SER UMA CÓPIA
FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.

13/08/2019 FUNCIONÁRIO DESIGNADO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

PORTARIA N.º037/2006 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALCIONE**
MARIA BEVILACQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos Artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º.30 - Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º.056,

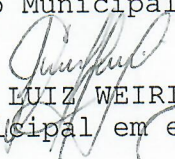
R E S O L V E:

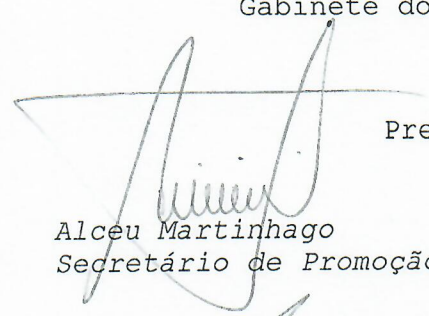
Art. 1º Fica concedido uma FC-1 (Função de Confiança Um), equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento, à Servidora Pública Municipal **Alcione Maria Bevilacqua**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), nomeada através do Decreto n.º.035/00, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, em virtude do desempenho da função de Diretora de Escola, na Escola Municipal Branca de Neve.

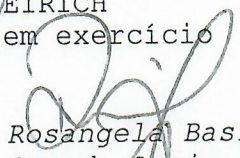
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006.

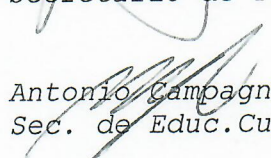
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

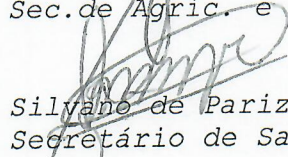
Gabinete do Executivo Municipal, 09 de fevereiro de 2006.


ODILON LUIZ WEIRICH
Prefeito Municipal em exercício


Alceu Martinhago
Secretário de Promoção Social


Rosângela Basi
Sec.de Agric. e Meio Ambiente


Antonio Campagnolo
Sec. de Educ.Cultura e Esportes


Silvano de Pariz
Secretário de Saúde

Registrada e Publicada em data supra.


Arlene Mariciana Berlanda Ranzan
Funcionária Designada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE POR SER UMA CÓPIA
FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.


13 / 08 / 2019 FUNCIONÁRIO DESIGNADO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

PORTARIA N.º046/2008 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALCIONE**
MARIA BEVILACQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos Artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º.30 - Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º.056,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido uma FC-2 (Função de Confiança Dois), equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento, à Servidora Pública Municipal **Alcione Maria Bevilacqua**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental (1ª a 5ª série), nomeada através do Decreto n.º.035/2000, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, em virtude do desempenho da função de Chefe de Secretaria, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

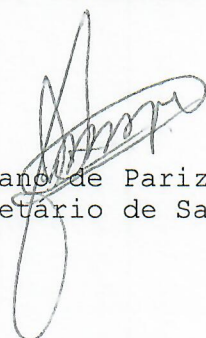
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

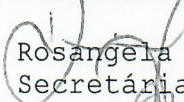
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º.037/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

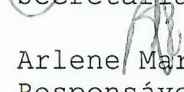
Gabinete do Executivo Municipal, 13 de fevereiro de 2008.


ANTÔNIO ROSSETTO
Prefeito Municipal


João Claudiomiro Nunes
Secretário de Promoção Social


Silvano de Pariz
Secretário de Saúde


Rosângela Basi
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente


Arlene Mariciana Berlanda
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em data supra.


Mari Lourdes Cossa
Funcionária Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE POR SER UMA CÓPIA
FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.


13 / 08 / 2008 FUNCIONÁRIO DESIGNADO



DECRETO Nº 075/2019 – DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE
ALCIONE MARIA BEVILACQUA PARA O
CARGO QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XIII, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Inciso II, do Artigo 9º da Lei Municipal nº. 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei Complementar nº. 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de 05 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada interinamente **Alcione Maria Bevilacqua**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação (Código 06.01), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

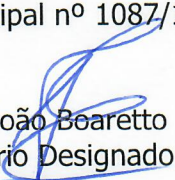
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 29 de março de 2019.


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 01/04/2019.
Lei Municipal nº 1087/1993


Adriano João Boaretto
Funcionário Designado

Fone:(49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias,165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Resolução nº 223, de 20 de março de 2007 e Resolução 058 CEB, de 21 de agosto de 2007 e homologada pelo Decreto nº 549, publicado no D.O. SC, em 27 de março de 2007.
Resolução nº 629, de 21 de outubro de 2010, publicada no D.O. em 31 de outubro de 2010, qualifica a UnoChapeco como Instituição Comunitária de Ensino Superior - ICES.

A Reitora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando a conclusão do curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em EDUCAÇÃO, com a homologação da Dissertação em 29 de novembro de 2017, confere o grau acadêmico de

MESTRA EM EDUCAÇÃO

Área de Concentração: Educação

2

ALCIONE MARIA BEVILACQUA

Carteira de Identidade nº 4.160.438 / SSPSC, nascida em 10 de abril de 1980, natural de Santa Catarina, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 22 de janeiro de 2018.

Nadir Isabel Brancher Faccio

Coordenadora Acadêmica da UNOCHAPECÓ

Alicione M^{te} Bevilacqua

Diplomada

Silvana Muraro Wildner

Reitora pro tempore da UNOCHAPECÓ - Portaria 198//REITORIA/2017

DIPLOMADA: ALCIONE MARIA BEVILAQUA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: DESIGUALDADES SOCIAIS, DIVERSIDADES SOCIOCULTURAIS E PRÁTICAS EDUCATIVAS

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	CONCEITO	PROFESSOR(A)	TÍTULO
CONCEPÇÃO FREIREANA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR (Componente Opcativo)		45	A	IVO DICKMANN NADIR CASTILHO DELZOICOV	Doutor Doutora
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADES SOCIOCULTURAIS (Componente Opcativo)		45	A	LEONEL PROVEZANA	Doutor
EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO (Componente Obrigatório)		60	B	IRENO ANTONIO BERTICELLI	Doutor
EDUCAÇÃO, MODERNIDADE, PÓS-MODERNIDADE, PÓS-ESTRUTURALISMO (Componente Opcativo)		30	B	IRENO ANTONIO BERTICELLI RICARDO REZER	Doutor Doutor
ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS (Componente Obrigatório)		15	A	MAURICIO ROBERTO DA SILVA	Doutor
PESQUISA EM EDUCAÇÃO I (Componente Obrigatório)		60	A	MAURICIO ROBERTO DA SILVA	Doutor
PESQUISA EM EDUCAÇÃO II (Componente Obrigatório)		60	A	NADIR ZAGO	Doutora
TEORIAS E TENDÊNCIAS NO PENSAMENTO EDUCACIONAL (Componente Obrigatório)		60	B	EDIVALDO JOSÉ BORTOLETO MIGUEL ANGELO SILVA DA COSTA	Doutor Doutor
ATIVIDADES ESPECIAIS I: ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS		15	A		Convalidada
SUBTOTAL		390			
DISSERTAÇÃO		90	APROVADA		
TOTAL		480 HORAS			

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 656, DE 22 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO DOU Nº 143, EM 27 DE JULHO DE 2017, COM BASE NO PARECER CNE/CES Nº 288/2015, DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dissertação

Título: "TRABALHO E IDENTIDADE DOCENTE: DESENCANTOS E ESPERANÇAS NAS NARRATIVAS DE PROFESSORES DA REGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA"

Orientador: Prof. Dr. MAURICIO ROBERTO DA SILVA

Dissertação homologada em 29 de novembro de 2017

Período de realização: agosto de 2015 a novembro de 2017

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ

DIPLOMA registrado sob nº 18187, Livro nº 46, Folha 94, Processo nº 18139/2018, nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e com base no Parecer nº 222 e Resolução 058/CNE/ESC, de 21/08/2007 e homologado pelo Decreto nº 659, publicado no DO/SC, em 25/09/2007.

Chapecó (SC), 22 de janeiro de 2018.

Nadir Isabel Brancher Faccio
Coordenadora Acadêmica da UNOCHAPECÓ

